



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 075, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**PEDRO MARCIO GIROTTO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantação de uma Escola Agrícola Municipal em parceria com o Sindicato Rural.**

### **JUSTIFICATIVA**

A criação de uma Escola Agrícola Municipal será de grande valia ao nosso município, pois não só irá proporcionar um aumento na propagação de conhecimentos dessa importante área, mas também irá contribuir para a formação profissional de nossos munícipes.

Convém ainda ressaltar que a instalação de tal tipo de escola é totalmente lógica, pois nosso município é extremamente permeado por áreas rurais, as quais servem de sustentação à economia local, cenário o qual se enquadraria perfeitamente para a implementação de uma Escola Agrícola..

Que o Executivo tome ciência da presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de Setembro de 2022.

  
**PEDRO MARCIO GIROTTO**  
Vereador